

Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG

1. Introdução

O presente documento sintetiza as reflexões da Câmara de Graduação (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), construídas a partir da análise e discussão do relatório “Estudo comparativo sobre possibilidades de processos seletivos de avaliação seriada e proposta de diretrizes para possível implementação desse processo na UFMG”, produzido pelo grupo de trabalho instituído por meio da Portaria UFMG Nº 7.367/2023. São propostos os objetivos e 21 (vinte e uma) diretrizes para **implantação de um processo seletivo de avaliação seriada** como **forma adicional de ingresso nos cursos de graduação** da UFMG.

Inicialmente, é importante definir o processo seletivo de avaliação seriada como uma forma adicional de seleção de candidatos aos cursos de graduação ao longo de três anos consecutivos, o que permite, por exemplo, que o candidato possa iniciar o processo ainda no primeiro ano do Ensino Médio. Assim, a Universidade se apresenta para os estudantes do Ensino Médio de forma gradual e progressiva. O candidato realiza a 1ª etapa do processo seletivo no ano 1 e faz uma prova sobre o conteúdo do 1º ano do Ensino Médio. No ano seguinte (ano 2), o mesmo candidato, desde que aprovado no 1º ano na escola onde cursa o Ensino Médio, habilita-se para realizar a 2ª etapa do processo seletivo e faz uma prova sobre o conteúdo do 2º ano do Ensino Médio. O chamado **ciclo seriado** se encerra quando, no ano 3, o candidato, finalmente, escolhe o curso de graduação que planeja ingressar e participa da 3ª etapa do processo, observando-se as mesmas condições que foram necessárias para habilitá-lo a fazer a 2ª etapa. Um novo ciclo seriado é encerrado a cada ano, quando serão realizadas simultaneamente as 3 etapas do processo, cada uma delas pertencente a um ciclo diferente. A organização do seriado tem como referência os três anos do Ensino Médio na organização dos ciclos de avaliação, no entanto, abrange como público tanto os estudantes do Ensino Médio quanto os candidatos egressos e também aqueles provenientes da Educação de Jovens e Adultos.

Neste momento, é importante recuperar a sequência de ações e eventos realizados, incluindo reuniões de órgãos colegiados ou seminários e audiências públicas, de outubro de 2019 a março de 2024, que contribuíram para a construção coletiva da presente proposta:

- **19/10/2019** - A Reitora da UFMG nomeou Comissão, por meio da Portaria UFMG Nº 249/2019, para avaliar o impacto da adesão da UFMG ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2011 e ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) a partir de 2014.
- **20/01/2021** - A Comissão finaliza o relatório intitulado “Relatório da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Vagas Novas em Cursos de Graduação da UFMG”, apontando a necessidade de mudanças no processo seletivo de vagas iniciais de cursos de graduação na UFMG e apresentando alguns princípios norteadores para tais mudanças.
- **11/05/2023** - Inicia-se a análise do relatório supracitado na CG e delibera-se pela necessidade de ampliação e aprofundamento da discussão.
- **18/05/2023** - A discussão ampla é iniciada com participação do Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em reunião da Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica da UFMG ([Comfic](#)).
- **01/06/2023** - Em reunião ampliada da CG, com membros titulares e suplentes, para a qual também foram convidados representantes dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação, chefes dos Departamentos Acadêmicos, diretores de Unidades Acadêmicas e gestores de diversos setores da Administração Central e os membros da Comissão instituída pela Portaria UFMG Nº 249/2019, apresenta-se proposta de diretrizes e cronograma para avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFMG.
- **22/06/2023** - O debate é levado ao CEPE que aprova diretrizes e cronograma para discussão de uma proposta de processo seletivo de avaliação seriada na UFMG. Mais informações na matéria: [“UFMG abre discussões de avaliação dos processos seletivos para a graduação”](#).
- **18/08/2023** - A Reitora da UFMG nomeou um Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria UFMG Nº 7.367/2023, para produzir estudo comparativo sobre possibilidades de processos seletivos de avaliação seriada (PSAS) e proposta de diretrizes para possível implementação de um PSAS na UFMG.
- **21/08/2023** - É realizado o evento público "Processos de avaliação seriada para ingresso no ensino superior: relatos de experiências" com participação de gestores da UnB e UFJF. Mais informações em: [“Avaliação seriada para ingresso na graduação é adotada há mais de duas décadas na UnB e na UFJF”](#).
- **16/10/2023** - Inicia-se no campus Montes Claros uma série de quatro audiências públicas para apresentação e discussão dos resultados preliminares das análises e proposições elaboradas pelo GT. Mais informações em: [“Audiência em Montes Claros debate processo seriado na graduação”](#).
- **20/11/2023** - Realiza-se audiência pública no campus Saúde. Mais informações em: [“Campus Saúde recebe segunda audiência pública sobre processo seriado na UFMG”](#).
- **27/11/2023** - Realiza-se audiência pública no campus Pampulha para toda comunidade universitária. Mais informações em: [“UFMG amplia discussão sobre implantação do processo seletivo seriado”](#).
- **30/11/2023** - O GT instituído pela Portaria UFMG Nº 7.367/2023 apresenta uma síntese de seus estudos e propostas durante reunião da CG.
- **05/12/2023** - Realiza-se audiência pública no campus Pampulha para a qual foram convidados representantes das escolas públicas e privadas da Educação Básica. Mais informações em: [“Professores da educação básica avaliam proposta de implantação de seleção seriada”](#).
- **21/12/2023** - A partir dos debates realizados nas cinco datas acima, o GT finaliza o relatório intitulado: “Estudo comparativo sobre possibilidades de processos seletivos de avaliação seriada e proposta de diretrizes para possível implementação desse processo na UFMG”.

- **29/02/2024** - Inicia-se a análise e a discussão do relatório supracitado na CG, começando por uma análise comparativa geral e pela proposta de objetivos. Como encaminhamento, propõe-se elaborar o presente documento que sintetiza propostas de diretrizes para implantação de um processo seletivo de avaliação seriada na UFMG.
- **07/03/2024** - Continua-se o debate na CG com foco na estrutura das avaliações para um processo seletivo de avaliação seriada.
- **28/03/2024** - Encerra-se o debate na CG com foco na operacionalização de processo seletivo de avaliação seriada na UFMG.

2. Objetivos

Considerando as especificidades institucionais e a necessidade de comunicar com transparência à sociedade quais são as perspectivas da Universidade, propõe-se o seguinte **objetivo geral** para implantação de um processo seletivo de avaliação seriada na UFMG:

- Oferecer uma forma adicional para ingresso na graduação da UFMG por meio de um processo seletivo gradual com etapas condizentes com a progressão do Ensino Médio.

Como **objetivos específicos**, são propostos:

- Estreitar o relacionamento entre a Universidade e escolas da Educação Básica para integrar docentes e estudantes na perspectiva da continuidade de estudos na Educação Superior.
- Estimular a reflexão crítica e processual de estudantes do Ensino Médio sobre a trajetória pessoal-acadêmica-profissional que pretendem seguir.
- Diversificar as formas de ingresso na Universidade, de modo a contribuir para uma gestão mais eficaz de vagas e em coerência com a diversidade do público recebido.

3. Diretrizes para a Estrutura das Avaliações

Um dos desafios para realização de um processo seletivo próprio diz respeito a orientações para estudantes e professores sobre o conteúdo das provas a serem realizadas. O processo seletivo de avaliação seriada adiciona o desafio de se pensar numa organização de conteúdos que leve em conta o ano escolar que o estudante está cursando. Além de ser um documento orientador, a chamada matriz de referência também deve traduzir o que a Universidade entende como conhecimentos socialmente relevantes, de forma a contribuir para a construção de currículos na Educação Básica.

Propõe-se que a UFMG construa uma **matriz de referência** para o processo seletivo de avaliação seriada que:

1. seja baseada nas referências nacionais, o que neste momento corresponde à Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com foco na formação geral básica do Ensino Médio;
2. seja organizada por 4 (quatro) áreas de conhecimentos, a saber: a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, b) Matemática e suas Tecnologias, c) Ciências da Natureza e suas

Tecnologias e d) Ciências Humanas e suas Tecnologias, e não por disciplinas, para evidenciar uma visão mais interdisciplinar dos campos de conhecimento e induzir práticas nesse sentido na escola, mantendo, assim, a mesma estrutura por áreas adotada pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);

3. apresente, para cada uma das quatro áreas de conhecimento, uma listagem de conteúdos/assuntos/objetos do conhecimento como um modo mais direto de comunicar com professores e escolas sobre o que será tematizado nas provas;
4. apresente, para cada uma das 3 (três) etapas do ciclo seriado, um conjunto de orientações específicas;
5. indique obras de domínio público que: a) contemplem gêneros textuais diversos, b) atendam aos critérios de acessibilidade de pessoas com deficiência, e c) considerem diversidade tanto nas autorias quanto nos conteúdos em relação à gênero, raça, pertencimento regional e outros.

Em relação ao item 4, propõem-se que, num primeiro momento, uma comissão interna – constituída por professores da UFMG dos diversos campos do conhecimento – elabore uma matriz de referência, a partir da matriz do Enem, agrupando os conteúdos/assuntos/objetos do conhecimento do Enem em três fases. Essa seria a primeira versão da matriz de referência que geraria um menor impacto nas escolas de Educação Básica de Minas Gerais, sendo essa também a razão que fundamenta as diretrizes 1 e 2 acima mencionadas. Sugere-se que uma segunda versão da matriz seja formulada, logo após o encerramento do primeiro ciclo trienal de implantação do processo seriado, quando a primeira turma de ingressantes for matriculada na UFMG, em conjunto com as escolas de Ensino Médio da região metropolitana de Belo Horizonte e de Montes Claros. Esse levantamento poderia ser realizado por meio de plataformas digitais de consulta, sendo debatido em eventos presenciais. Também pode ser feito utilizando metodologia de grupo focal com escolas representativas das 47 Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria Estadual de Minas Gerais.

A matriz de referência deverá consolidar o que será avaliado no processo seletivo e fornecerá base, tanto para o estudo dos candidatos, quanto para a equipe de produção da avaliação. Nesse sentido, cabe estabelecer critérios sobre como será a **produção do instrumento avaliativo** e quais suas características e medidas. Considerando relação de compromisso entre a assertividade da proposta pedagógica e o custo de operação, propõe-se que:

6. seja instituída uma comissão própria para elaboração da prova – em contraponto a uma equipe terceirizada – e que a UFMG mantenha sobre sua autoria todo o processo de concepção e produção;
7. as três etapas do processo seletivo de avaliação seriada tenham instrumentos avaliativos próprios e produzidos pela UFMG, de forma que o Enem constitua uma outra possibilidade de ingresso e não a terceira etapa do ciclo seriado, como praticado por algumas instituições com processos seriados;

8. cada etapa seja baseada em metodologia clássica de avaliação em contraponto à teoria de resposta ao item (TRI);
9. sejam adotadas a interdisciplinaridade e a contextualização como abordagem didático-pedagógica norteadora, que seja capaz de nortear a avaliação na direção de provocar nos candidatos a explicitação de um pensamento crítico e reflexivo;
10. a primeira etapa de cada ciclo seriado seja realizada em um dia único, preferencialmente, sábado ou domingo, com duração máxima de 4 (quatro horas), e contendo: entre 40 e 60 questões objetivas e 1 ou 2 questões discursivas, preferencialmente, de natureza interdisciplinar entre 2 ou mais áreas do conhecimento das 4 áreas (ver item 2) que compõem a matriz de referência;
11. a segunda etapa de cada ciclo seriado seja realizada em um dia único, preferencialmente, sábado ou domingo, com duração máxima de 4 (quatro horas), e contendo: entre 40 e 60 questões objetivas e 1 ou 2 questões discursivas, preferencialmente, de natureza interdisciplinar entre 2 ou mais áreas do conhecimento das 4 áreas que compõem a matriz de referência. Deve-se considerar possibilidade de, em um mesmo final de semana, realizar a primeira e segunda etapas dos ciclos seriados em vigência;
12. a terceira etapa de cada ciclo seriado seja realizada em até 2 (dois) dias com duração máxima de 4 (quatro horas) cada, e contendo: a) no primeiro dia, até 40 (quarenta) questões objetivas das 4 áreas do conhecimento da matriz de referência e uma prova de Redação, e b) no segundo dia, questões discursivas de 1 ou 2 das 4 áreas, de acordo com agrupamento temático feito entre os cursos de graduação;
13. para composição da nota final do candidato no ciclo trienal, sejam usados percentuais crescentes nas notas de cada uma das três etapas, de forma semelhante ao praticado por outras instituições que fazem uso de processos seletivos de avaliação seriada. Assim, o desempenho do candidato na terceira etapa tem peso predominante para composição do score final, ao passo que as duas primeiras etapas devam contribuir para a reflexão crítica do estudante do Ensino Médio sobre a trajetória pessoal-acadêmica-profissional que pretende seguir;
14. para cada uma das três etapas de cada ciclo seriado, sejam indicadas 2 (duas) obras literárias de domínio público que serão avaliadas, preferencialmente, nas questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação. Assim, cada ciclo seriado, ao longo das três etapas, demandará a leitura de 6 (seis) obras literárias, fundamentais para a formação cultural dos estudantes do Ensino Médio.

Para o item 9, sugere-se, como referência inicial, o documento “[Fundamentação teórico-metodológica do ENEM](#)”.

Assumido que etapas 1 e 2 de cada ciclo seriado tenham duração de 4 horas cada, a proposta das diretrizes 10 e 11 prevê um tempo médio de 4 minutos (considerando o limite superior de 60

questões) a 6 minutos (para caso de 40 questões). Comparativamente, o segundo dia de provas do Enem, com duração de 5 horas, prevê um tempo médio de 3 min e 20 s por questão. Ao ampliar o tempo médio que o candidato tem para resolver cada questão objetiva e adotar a metodologia clássica de avaliação, será possível avaliar processos cognitivos mais críticos e reflexivos e induzir uma preparação com menor foco nas estratégias para solução das provas.

4. Diretrizes para a Operacionalização do Processo Seletivo

A implementação de processo seletivo seriado envolve a definição de aspectos pedagógicos e de princípios norteadores que irão servir como eixos estruturantes do certame. Em diálogo com as bases pedagógicas e com os objetivos pensados, há também que se definir o direcionamento operacional que irá contribuir para a materialização do processo seletivo de maneira a garantir as transformações almejadas. Nesse sentido, há um conjunto de elementos cuja escolha tende a garantir a coerência entre o que foi idealizado, a operacionalização e a implementação do processo seletivo. Nessa direção, são apresentadas as seguintes diretrizes para **operacionalização** de um processo seletivo de avaliação seriada na UFMG:

15. Considerando o compromisso entre abrangência territorial que o processo seletivo almeja impactar e sua viabilidade financeira e operacional, propõe-se que a UFMG inicie com aplicação de provas nas cidades de Belo Horizonte, Montes Claros, e municípios da região metropolitana de Belo Horizonte. A partir de um estudo sobre origem dos candidatos que ingressaram na UFMG, nos últimos anos, por meio do SiSU, propõe-se um crescimento gradual do número de cidades do estado de Minas Gerais onde as provas seriam aplicadas, considerando, para tal, abrangência das mesorregiões do estado e número mínimo de inscritos por cidade para viabilizar a aplicação das provas.
16. Para definição do percentual de vagas iniciais dos cursos de graduação da UFMG a ser destinado ao processo seletivo de avaliação seriada, considerando os objetivos e princípios a serem perseguidos, dentre eles o de impactar a Educação Básica, destaca-se que o quantitativo deva ser significativo o bastante para, já em um primeiro momento, gerar movimentos positivos na inter-relação entre a Universidade e o ensino nas escolas. Assim, propõe-se que, para o primeiro ciclo seriado, reserve-se 30% das vagas iniciais, para o segundo ciclo, 40% e, a partir do terceiro ciclo, 50% das vagas iniciais.
17. Em relação ao público alvo em cada etapa do ciclo seriado, sugere-se não limitar a inscrição de candidatos à condição de matrícula ativa no respectivo ano do Ensino Médio, a fim de tornar o processo seletivo universal, incluindo egressos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.
18. O processo seletivo de avaliação seriada tem fluxo sequencial. Assim, para cada etapa de um dado ciclo trienal, o candidato deverá realizar sua inscrição observando o disposto no

respectivo Edital. Não é possível, portanto, a participação em etapas de diferentes ciclos para se caracterizar a conclusão na participação do processo seletivo. Destaca-se a importância de se prever mecanismos para tratar casos de candidatos impedidos de participar da segunda etapa do ciclo trienal, conferindo uma abordagem inclusiva e a segurança jurídica ao certame.

19. Considerando a experiência da UFMG na elaboração e revisão de provas por meio da Copeve e, em complemento à diretriz 6 supracitada, propõe-se que o processo seletivo em tela seja operacionalizado por um setor da Administração Central, com participação de membros da comunidade da UFMG e colaboração dos devidos órgãos administrativos. A terceirização parcial do processo pode acontecer na realização de procedimentos não relacionados com aquilo que a UFMG está habilitada para fazer e o fará com melhor autonomia e de maneira mais qualificada, preservado o entendimento de que a elaboração da prova compete única e exclusivamente à autonomia da Universidade. Esse envolvimento é necessário para que os objetivos propostos para o processo seletivo seriado sejam alcançados com sucesso e a Universidade possa dar contribuições relevantes para a Educação Básica.
20. Para composição das equipes necessárias para implementação do processo seletivo de avaliação seriada, deverão ser considerados os critérios a serem aprovados pela Câmara de Graduação, a qual também será responsável pelo monitoramento do processo seletivo.
21. Como parte da interlocução que a UFMG pode construir com a Educação Básica, as escolas deverão ter acesso a um relatório global sobre o desempenho de seus estudantes em cada etapa do ciclo seriado e seus representantes deverão ser convidados a participar de eventos realizados pela UFMG para discussão das provas, após a publicação dos resultados, e para avaliação participativa dos aspectos pedagógicos e operacionais do processo seletivo. Ainda, cabe ao processo seletivo seriado gerar o boletim individual, de acesso exclusivo ao próprio candidato, informando sobre seu desempenho em cada etapa do processo seletivo. Finalmente, visando construir a aproximação almejada entre a UFMG e as escolas públicas e privadas da Educação Básica, indica-se a necessidade de dialogar e reestruturar o cadastro de escolas que irão integrar, de alguma forma, a operacionalização das provas.

Sobre a diretriz 15, é importante ponderar que, segundo [relatórios de análise do perfil socioeconômico de ingressantes](#) do Setor de Estatística da Prograd, de 2018 a 2022, em média, aproximadamente, 2 de cada 3 (66,8%) ingressantes na graduação residiam em Belo Horizonte (47,6%) ou sua região metropolitana (19,2%). Destaca-se que a política de bônus e a Lei de Cotas contribuíram para aumento significativo de ingressantes da região metropolitana de Belo Horizonte. Ainda, destaca-se que, no estado de Minas, 84 dos 853 municípios têm um ou mais *campi* da rede pública composta por 19 universidades federais e estaduais e institutos federais do estado.

De forma semelhante, sobre o item 16, os [relatórios citados acima](#) apontam que, de 2018 a 2022, em média, 46,9% dos matriculados estavam tentando ingressar em curso superior pela primeira vez e, para 14,9%, tratava-se da segunda tentativa. Ainda com relação ao quantitativo de vagas iniciais destinadas ao processo seriado, é importante reiterar que os percentuais de reserva de vagas definidos pela [Lei de Cotas](#), recentemente, atualizada por meio da Lei Nº 14.723, de 13/11/2023, deverão ser aplicadas, para cada curso e turno, em todas as modalidades de vagas previstas.

Sobre a diretriz 18, sugere-se que as datas das três etapas dos respectivos ciclos seriados, a cada ano, sejam pensadas a fim de se minimizar a desistência de candidatos do Ensino Médio por motivo de reprovação no respectivo ano, assim como se evitar, sempre que possível, a sobreposição com processos seletivos de outras instituições públicas do estado.

5. Considerações finais

Segundo o [Censo Escolar](#) de 2023, o Ensino Médio teve 7,7 milhões de matrículas, 87% oriundas de escolas públicas, e 2.083.117 concluintes. No entanto, de acordo com [relatório do Inep](#), em 2023, apenas 46,1% dos concluintes do Ensino Médio do estado de Minas Gerais participaram do Enem, sendo que tal indicador reduz para 41,5% em relação aos concluintes de escolas públicas. Em 2024, o SiSU teve 1.271.301 candidatos inscritos para preenchimento das 264.181 vagas iniciais ofertadas nacionalmente.

Neste cenário, o processo seletivo de avaliação seriada pode ser um estímulo ao estudo e à construção de projetos de futuro, especialmente para os jovens das camadas mais pobres da população. Os percentuais para cada etapa de avaliação na composição da nota final, a quantidade de questões fechadas e abertas em cada etapa devem ter esse papel pedagógico e orientar estudantes e professores.

O processo seletivo de avaliação seriada deve ser estruturado como parte de um projeto institucional de aproximação da Universidade, especialmente, com escolas públicas de Educação Básica da região metropolitana de Belo Horizonte e de Montes Claros, a fim de informar estudantes do Ensino Médio sobre as formas de ingresso na Educação Superior, bem como sobre as políticas e programas de fomento à permanência nesse nível de ensino nas instituições públicas. É necessário estimular a participação de pessoas matriculadas em escolas públicas no processo seletivo de avaliação seriada, incluindo aquelas situadas em regiões mais pobres onde vivem estudantes com maior vulnerabilidade social, de modo que a nova modalidade não contribua para uma elitização do processo seletivo. Esse projeto institucional pode envolver ações já existentes na universidade, como atividades de extensão que têm como objetivo informar e sensibilizar estudantes de Ensino Médio em relação à política de reserva de vagas e possibilidades de estudos em universidades públicas.

É preciso dar retorno às escolas sobre a avaliação de seus estudantes a cada etapa do ciclo seriado e criar diálogos permanentes com vista ao aprimoramento do processo. Também é fundamental envolver docentes dos diversos cursos de graduação da UFMG no processo de elaboração das provas,

não apenas para definir o que se espera de um estudante ingressante na UFMG, mas para conhecer o perfil daqueles que ingressam, que pode trazer reflexões para o currículo da graduação. Um segundo desafio é prever a implementação desse processo em termos de inclusão e exclusão. É intenção fazer um processo mais inclusivo e isso exige monitoramento permanente com análise longitudinal relativa aos candidatos e ingressantes.

Por fim, um último desafio a ser considerado diz respeito ao equilíbrio entre custos e qualidade do processo seletivo. É preciso dimensionar os custos financeiros do processo seletivo desde o início em coerência com a capacidade de atendimento factível com a abordagem pedagógica escolhida para evitar desequilíbrio entre decisão financeira e qualidade pedagógica.

Este documento foi elaborado a partir das discussões da Câmara de Graduação realizadas nas reuniões ordinárias de 29/02/2024, 07/03/2024 e 28/03/2024.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira
Presidente da Câmara de Graduação